

economia

Isenção de R\$ 5 mil não vale para a declaração deste ano

Prestação de contas ao Fisco vai de 23 de março até 29 de maio

/ IMPOSTO DE RENDA

Jamil Aiquel

jamil@jcrs.com.br

Após a live de lançamento do Imposto de Renda 2026, uma dúvida tomou conta de muitos contribuintes e até mesmo de alguns profissionais contábeis: a nova isenção para quem ganha até R\$ 5 mil mensais já passa a valer para a declaração que deve ser entregue agora? A resposta é não.

A entrega da declaração do IR 2026 começa no dia 23 de março e se estende até o dia 29 de maio, mas ela presta contas à Receita Federal exclusivamente com base nos rendimentos recebidos em 2025, período em que a nova faixa de isenção ainda não estava em vigor.

Segundo Renan Keller, sócio e contador da Resolve Aí Contabilidade, esse erro de interpretação ocorre pela confusão entre o ano em que o dinheiro cai na conta e o ano em que prestamos as contas para o IR. “A lógica aqui é separar ‘ano-calendário’ de ‘exercício da

declaração’. O ano-calendário é o período em que a renda foi efetivamente recebida e o exercício é o ano em que essa renda é declarada. Por isso, a DIRPF 2026 examina apenas os fatos ocorridos em 2025”, explica Keller.

Ou seja, a nova regra, que deve beneficiar cerca de 16 milhões de contribuintes, não tem qualquer efeito retroativo. “Em termos práticos, a regra nova não ‘volta’ para refazer 2025. O que aconteceu em 2025 continua sendo apurado com as regras aplicáveis aquele próprio ano, e a própria IN RFB nº 2.312/2026 mantém essa lógica temporal. Portanto, a nova faixa de isenção só impacta os rendimentos pagos a partir de 2026 e aparecerá integralmente na declaração entregue em 2027”, esclarece o contador.

Se a nova isenção não muda o que será declarado nos próximos meses, o que muda agora? Keller afirma que a resposta está no salário de cada mês. A partir de janeiro de 2026, o impacto da mudança passou a aparecer primeiro no desconto men-

sal do imposto retido na folha de pagamento.

A tabela tradicional do Imposto de Renda continua com os mesmos valores de 2025, mas para garantir a isenção, a Receita Federal instituiu os chamados “reduzidores adicionais”. “O funcionamento prático é simples: primeiro o sistema calcula o imposto normalmente, como sempre fez. Depois disso, ele aplica um ‘desconto adicional’ para reduzir esse valor”, explica Keller.

O especialista ressalta que essa mecânica já garante o alívio imediato no bolso, inclusive no 13º salário. “Esse ajuste já acontece automaticamente na folha de pagamento, mês a mês, e também no 13º, antecipando o benefício antes mesmo da declaração do ano seguinte”, aponta.

Keller também pontua as diferenças de impacto conforme a faixa de renda do trabalhador. “Para quem ganha até R\$ 5 mil, o efeito é simples e direto, porque foi criada uma redução que zera o imposto nessa faixa, fazendo com que o trabalhador receba um valor líqui-



TÂNIA MEINERZ/JC

Mudanças aprovadas em 2025 não têm qualquer efeito retroativo

do maior já no contracheque. Para quem ganha entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350, o benefício existe, mas é parcial”, explica o contador, lembrando que nesse intervalo o desconto vai diminuindo gradualmente conforme a renda aumenta.

Com o dinheiro sobrando mais cedo no contracheque ao longo de 2026, o especialista alerta para um perigo na atual temporada de declarações. “O principal risco é confundir duas coisas diferentes: estar com pouco ou nenhum desconto de imposto em 2026 e achar que isso elimina a obrigação de declarar agora em 2026. A declaração atual ainda presta contas sobre 2025, e as regras de obrigatoriedade continuam valendo normalmente”, destaca.

O envio da declaração neste ano é obrigatório para quem rece-

beu rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584,00 ao longo de 2025. Além disso, a obrigatoriedade não se resume ao salário: quem recebeu rendimentos isentos acima de R\$ 200 mil ou possuía, em 31 de dezembro, bens (como imóveis e veículos) somando mais de R\$ 800 mil, também precisa prestar contas à Receita.

O acerto final e os efeitos completos da nova desoneração do governo ficarão guardados apenas para o acerto de contas anual de 2027. “Pensando no fechamento do ano, a lógica é parecida com o que acontece no mês, só que consolidada no total anual. Se a pessoa ganhar até R\$ 60 mil no ano, o sistema faz um ajuste que zera o imposto no final, mesmo que tenha havido pequenas retenções ao longo dos meses”, conclui Keller.

Congresso promulga decreto do acordo entre Mercosul-UE

/ CONGRESSO NACIONAL

O Congresso Nacional promulgou ontem o decreto legislativo que ratifica o acordo provisório de comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE).

A promulgação aconteceu em sessão solene que contou com a presença do vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin; os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB); o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira; e os relatores do projeto na Câmara e no Senado, deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP) e senadora Tereza Cristina (PP-MS), além de embaixadores de países europeus.

O pacto comercial, assinado em janeiro deste ano em Assunção, no Paraguai, prevê a redução de tarifas para 91% dos produtos importados pelo Mercosul e 95% dos produtos importados

pela União Europeia.

Juntos, os dois blocos reúnem cerca de 718 milhões de pessoas e um PIB de aproximadamente US\$ 22,4 trilhões. A expectativa do governo é que o acordo entre em vigor em até 60 dias após a promulgação.

O texto que ratifica o acordo foi aprovado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul) e, em seguida, pelos plenários da Câmara e do Senado.

Por demanda do Congresso e do agronegócio brasileiro, o Poder Executivo publicou no começo de março o decreto que regulamenta a investigação e a aplicação de medidas de salvaguardas bilaterais previstas em acordos de livre comércio ou que contemplem preferência tarifária.

O decreto não se restringe ao acordo do Mercosul com a União Europeia, mas sinaliza para o setor privado que o País está pronto para atuar com segurança jurídica no comércio com os europeus.

As salvaguardas poderão ser aplicadas em caráter provisório ou definitivo, em casos de aumento na importação de produtos “em quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar um prejuízo grave à indústria doméstica”.

O texto prevê que as medidas de salvaguardas serão aplicadas somente após o início das investigações, conduzidas pela Câmara de Comércio Exterior (Camex), com base nas recomendações contidas em parecer emitido pelo Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

A investigação destinada a determinar a existência de prejuízo grave ou ameaça de prejuízo grave deverá demonstrar a existência de nexo causal entre o aumento das importações do produto em condições preferenciais e o prejuízo grave ou a ameaça de prejuízo grave à indústria doméstica.

Motta diz que não fará discussão ‘atropelada’ sobre escala 6x1

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que não fará uma discussão “atropelada” sobre o fim da escala 6x1 e disse que a tramitação por meio de proposta de emenda à Constituição (PEC) vai obrigar que os interessados na matéria busquem convergência.

As declarações ocorreram ontem durante almoço realizado pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE), em Brasília. A FPE é presidida pelo deputado Joaquim Passarinho (PL-PA) e tem a participação de 205 deputados e 46 senadores.

“Por mais que estejamos em ano de eleição, nós não vamos conduzir esse debate de maneira atropelada, de maneira descompromissada, sem medir as consequências. Até porque isso deve até preocupar o próprio governo. Por quê? Porque um efeito negativo na economia é ruim para todos”, disse.

Motta também disse que os setores econômicos devem informar os impactos práticos do fim da escala 6x1 na economia e destacou que a tramitação por meio de PEC possibilita tempo para isso. O presidente da Câmara disse que há, sim, como avançar com a discussão.

“Todo setor aqui representado deve primeiramente, por mais complexo que seja o tema, se sentir satisfeito pelo formato dado pelo presidente da Câmara para a discussão dessa matéria”, declarou Motta. “Isso obriga todos os interessados a terem a capacidade de encontrar uma maior convergência”, afirmou.

Na sequência, o presidente da Câmara lembrou que o governo queria enviar um projeto de lei sob urgência constitucional sobre o tema ao Congresso Nacional. Ele disse ter notado que o governo não pretende mais encaminhar a proposta nesse formato.